



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Lei nº. 112/2010

15.09.2010

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 65.000,00, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu-PR, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Boa Esperança do Iguaçu, para o exercício de 2010, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	- Departamento de Saúde		
08.01	- Departamento de Saúde		
10.302.015.2020	- Manut. Das Atividades da Saúde – Fundo Municipal de Saúde		
31901100.0000	- Vencimento e Vantagens Fixas		
31323	- TRANSF. INCENTIVO ESTADUAL AO PSF/SB	R\$	15.000,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
31323	- TRANSF. INCENTIVO ESTADUAL AO PSF/SB	R\$	10.000,00
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31323	- TRANSF. INCENTIVO ESTADUAL AO PSF/SB	R\$	26.000,00
11.00	- Departamento de Ação Social		
11.01	- Departamento de Ação Social		
04.244.0020.2035	- Manutenção da Secretária de Assistência Social		
33903000.0000	- Material de Consumo		
31753	- PISO BASICO VARIABEL II	R\$	9.000,00
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31753	- PISO BASICO VARIABEL II	R\$	5.000,00

Art. 2º - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão:

- Excesso de arrecadação proveniente das fontes;			
31323	- TRANSF. INCENTIVO ESTADUAL AO PSF/SB	R\$	51.000,00



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná



31753 - PISO BASICO VARIABEL II

R\$ 14.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, 18º ano de Emancipação.

Claudemir Freitas
Prefeito